

Id:0471C4249A167A13



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL
 GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 37 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a ANTECIPAÇÃO DO FERIADO REFERENTE AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO para 27 de outubro, segunda-feira, conforme Decreto Estadual nº 24.152, de 17 de outubro de 2025, que antecipou a referida data.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado Feriado em 27/10 (Segunda-feira), data que se refere a ANTECIPAÇÃO DO FERIADO REFERENTE AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, 28/10, em todos os setores da Administração Pública Direta e Indireta (Autarquias, Fundações, Empresa Públicas e Sociedade de Economia Mista).

Parágrafo Único. O "caput" deste artigo não se aplica às Atividades de Emergência do Setor Público tais como: Saúde, Limpeza Pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:OB621F7E6DC87892



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 AV SÃO GONÇALO SN
 01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 88 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:
 Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 10.000,00

Anulação

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 231 12.361.0036.2021.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO
 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 200 000 Educação - Despesas com MDE

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
 Anulação:

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 381 10.301.0002.2030.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
 MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 300 000 Saúde - Despesas com ASPS

Anulação (-) -10.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
 PREFEITA MUNICIPAL
 876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de outubro de 2025

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
 CONTADOR CRC/PI 145/0
 726.743.503-34

Id:09FEDA06103E788B



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 AV SÃO GONÇALO SN
 01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 89 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$68.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 68.000,00

Anulação

02 03 01 FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 293 12.361.0036.2022.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO
 ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
 230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
 197 26.782.0028.2067.0000 ESTRADAS
 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 999 000 Não se aplica

02 03 01 FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 321 12.365.0036.2101.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO
 ENCARGOS COM A EDUC.DO ENS. INFANTIL-60%
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
 230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 378 10.301.0002.2030.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
 MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE
 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 300 000 Saúde - Despesas com ASPS


 PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 AV SÃO GONÇALO SN
 01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 89 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 423 10.301.0030.2083.0000 SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA
 INCENTIVO A SAÚDE BUCAL
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
 999 000 Não se aplica

Anulação (-)

-68.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
 PREFEITA MUNICIPAL
 876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 16 de outubro de 2025

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
 CONTADOR CRC/PI 145/0
 726.743.503-34